



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 34/2024,

de 16 de agosto de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE
VANTAGENS PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA”**

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo, 29, inciso II, “a” do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias convertidos em Pecúnia e 1/3 (um terço) constitucional de férias à servidora desta Casa de Leis, Sra. **Natália Marcilina Gabriel Liutti**, Registro Geral nº 18.539.795, CPF nº 082.183.648-03, lotada no cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024.

Parágrafo único: As férias serão gozadas conforme programação prévia da Secretaria Administrativa da Câmara para que não haja prejuízo nos trabalhos legislativos.

Art. 2º. Os valores pecuniários que trata o artigo 1º serão pagos juntamente com seus vencimentos do mês de agosto de 2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 16 de agosto de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa